



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
EDITAL INTERNO 06/2024

O Centro Universitário Santa Maria com sede à Br 230, km 504, Cajazeiras – PB, no uso de suas atribuições institui o CONCURSO ESTUDANTIL para criação do **IDENTIDADE VISUAL PARA COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO UNIFSM**. O concurso será regido conforme as diretrizes estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cajazeiras 04 de setembro de 2024

REGULAMENTO

CAPÍTULO I
DO CONCURSO E SEU OBJETIVO

- I. A coordenação do curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário Santa Maria (UNIFSM) torna público o concurso estudantil com finalidades e condições contidas neste regulamento.
- II. O objetivo do concurso é escolher a Identidade Visual a ser adotada em ocasião do momento de comemoração dos 10 anos de existência do Curso de Arquitetura e Urbanismo do UNIFSM.

CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES

- III. Poderá participar do concurso de que trata este Regulamento alunos regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo do UNIFSM.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES

- IV. Apenas será admitido o registro de uma inscrição por candidato.
- V. A inscrição deverá conter todas as informações solicitadas no item 7 do capítulo III.
- VI. As inscrições são gratuitas.

- VII. As inscrições e envio das propostas devem ser realizadas pelo *Google Forms*, no link: <https://forms.gle/eiAKRN2YTdpvMtWv5>.
- VIII. A proposta de identidade visual deve ser original, inédita e de autoria do responsável pela inscrição.
- *É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do candidato inscrito a veracidade das informações prestadas no ato de inscrição, o layout do logotipo, a documentação encaminhada e a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente à Lei Federal nº 6.910/98 referente aos Direitos Autorais.*
- IX. As inscrições serão feitas no período da data do lançamento do edital ao dia 16 de setembro de 2024, até o horário de 23 horas e 59 minutos.

CAPÍTULO IV DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

- X. Deve ser enviado no ato da inscrição, conforme item 7, o seguinte material gráfico referente à proposta: logotipo, tipografia e paleta de cores.
- *O material gráfico não pode ser assinado ou possuir qualquer tipo de identificação do autor de forma que comprometa o seu anonimato, restringindo-se apenas ao preenchimento do formulário de inscrição.*
- XI. O material entregue deve ser apresentado, preferencialmente, com suas versões em cores e em preto e branco; com exemplos de sua aplicação em fundos coloridos e tons de cinza, inclusive em versões reduzidas, tais como suas inserções em *ecobags* e postagens nas redes sociais.
- XII. Com relação ao formato dos arquivos: deve ser enviado um (1) arquivo em formato .PNG (Portable Network Graphics) contendo a logotipo; e mais um (1) arquivo em .PDF (Portable Document Format) contendo a logotipo (e suas variações e aplicações), tipografia e paleta de cores.
- XIII. As propostas deverão vir acompanhadas de justificativa conceitual apresentada em texto breve de até 300 palavras.
- XIV. Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

CAPÍTULO V DAS COMISSÕES E DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

- XV. Os trabalhos serão realizados por duas comissões criadas para esse fim, compostas por docentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo do UNIFSM: Comissão Organizadora; e Comissão Julgadora.
- XVI. Compete à Comissão Organizadora proceder à pré-seleção dos trabalhos de acordo com os critérios definidos neste regulamento, organizando-os de forma a garantir o anonimato das propostas.
- XVII. Compete à Comissão Julgadora escolher, dentre os trabalhos pré-selecionados, o trabalho vencedor, através de notas atribuídas a cada proposta.

- XVIII. Os critérios que orientarão o julgamento dos trabalhos, pela Comissão Julgadora, estão expressos na Tabela 1, em anexo I.
- XIX. Os trabalhos pré-selecionados receberão, de cada membro da Comissão Julgadora, pontos que variam de 01 a 10.
- XX. A classificação se dará pela ordem decrescente de pontos, resultante da soma dos pontos individuais dados pelos membros da Comissão a cada trabalho.
- XXI. O resultado do Concurso será pelas redes sociais do Curso de Arquitetura e Urbanismo, a ser encontrado no link: <https://www.instagram.com/au.unifsm/>.

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

- XXII. Será premiado(a) o(a) autor(a) do trabalho classificado em primeiro lugar, com a entrega da seguinte premiação: Livros de Arquitetura e Urbanismo selecionados pelos docentes do curso; e Inscrição no ENCA 2024.
- A premiação será realizada após a entrega do que trata o item anterior.
 - Será concedido, também, ao participante cujo trabalho tenha sido classificado em primeiro lugar, um certificado de "1º Colocado no CONCURSO ESTUDANTIL PARA IDENTIDADE VISUAL PARA COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO UNIFSM".

CAPÍTULO VII CRONOGRAMA

04/09/2024	Publicação do Edital
04/09/2024	Início das inscrições e envio das propostas
16/09/2024	Término das inscrições e envio das propostas
17/09/2024	Publicação de lista de trabalhos aceitos pela Comissão Organizadora
17/09/2024	Avaliação das propostas pela Comissão Julgadora
18/09/2024	Divulgação dos resultados

ANEXO I

Tabela 1. Critérios de pontuação e avaliação das propostas de Identidade Visual para os 10 anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Critério	Qualidade avaliada	Pontuação
Criatividade e originalidade	Qualidade do design em si, enquanto composição de formas e cores atrativas, harmônicas e coerentes	4,0
Comunicação	Qualidade de transmissão da ideia, legibilidade e universalidade da proposta	3,0
Aplicabilidade	Qualidade de adaptação das várias versões da identidade visual, seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos	3,0
		Total =10